PREFEITURA
LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Gabinete N° 588/2021 – GAP

Luziânia, 30 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia-GO - **CML**
Centro Administrativo Oscar Braz de Queiroz, Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Bloco A, Centro
72800-060 - Luziânia-GO

Assunto: **Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento.**

Senhor Presidente,

Ao externarmos nossos elevados cumprimentos, viemos através deste informar a Vossa Excelência, que foi encaminhada **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO** referente ao **CONTRATO DE REPASSE Nº 888598/2019**, incluindo (Lei Nº 14.116/2020, art. 83, §2º), para fins de atendimento da condição suspensiva (IN MPDG Nº 002/2018). **(ANEXO)**

Na certeza de um pronto atendimento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal

DIEGO SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia-GO

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

Declaro que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA** possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do **CONTRATO DE REPASSE N.º 888598/2019**, incluindo sua operação e manutenção (Lei Nº 14.116/2020, art. 83, §2º), para finspara atendimento da condição suspensiva (IN MPDG nº 002/2018).

Comprometo-me ainda a enviar Ofício informando ao respectivo Poder Legislativo do Município de Luziânia do compromisso assumido nesta data.

Luziânia/GO, 30 de julho de 2021.

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal

DIEGO SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia GO

DECLARAÇÃO Nº 094-2021 - GAP